



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 12/2024

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 12 dias do mês de abril de 2024, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa, João Júnior Pereira Resende, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 16 vers. 01 ao 03), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. A senhora presidente desta Casa Legislativa comunicou aos nobres vereadores que as ATAS das Sessões de números 06 a 10 referentes ao mês de março estavam prontas e iria coloca-las em votação. As ATAS foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Solicitou o 1º Secretário da Mesa á leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: **Projeto de Lei nº 06/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Altera o Anexo V, Tabela I e II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a criação de cargo e o reajuste salarial de cargos efetivos e comissionados e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 07/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Altera o Anexo I, Tabela IV e Anexo V, Tabela II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a alteração da nomenclatura e reajuste dos vencimentos dos cargos especificados e dá outras providências”. Seguidamente o **Projeto de Lei nº 06/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 07/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** foi encaminhados às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: **Davidson Pereira Barbosa:** Bom dia a todos, cumprimentar a mesa em nome da nossa presidente e vereadora Elzi, todos os colegas vereadores. Faz uso da tribuna para ressaltar sobre o Projeto de Lei nº 05/2024 Família

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Acolhedora, projeto este de muita importância para o nosso município, essa família acolhedora é um trabalho meio que voluntario que se coloca a disposição e quer aqui nesse exato momento parabenizar a Secretária de Assistência Social Marta Camila por a iniciativa desse projeto que vem de encontro com a nossa sociedade, esse projeto tem um elo muito forte com o que diz às crianças que estão em risco, família acolhedora é essa que pega uma criança que está em área de risco vulneráveis e que os pais tem alguma determinação inicial. Só que vê esse projeto meio que incompleto, pois, teria que ser discutido mais nesse quesito porque exemplo no Projeto diz que a família acolhedora terá um auxilio mais não especifica o que seja esse auxilio, e de onde será vindo o recurso, e qual a fonte pagadora que essa família irá ter, e também das condições que cada criança tenha. Então tem que ser estudado vários requisitos. Então tínhamos que analisar um pouco mais esse projeto juntamente com a gestão. Outro assunto a ser discutido é sobre outro Projeto de Lei sobre os cargos, e a pode ver que ainda tem alguns cargos de nível superior que não foram incluídos nessa tabela e é importantíssimo voltar esse Projeto para que possamos incluir esses cargos que ainda faltam, pois algumas pessoas com nível superior mais que ganham abaixo do valor da sua formação. Agradece a todos e encerra sua fala. **João Júnior Pereira Resende:** Bom dia a todos, primeiramente agradecer a Deus por mais essa oportunidade, cumprimentar os colegas vereadores em nome da presidente e vereadora Elzi, servidores da casa e todas as pessoas que se fazem presentes. Ressaltar sobre a fala do vereador Zé Lú e que realmente tem razão sobre o Projeto e que usou muito bem as palavras, tem que ser uma coisa muito bem analisada todos os requisitos para que possa estar votando no projeto de forma certa e correta para que não venha a ter um desgaste. Faz uso da palavra também para relatar sobre esse Projeto que é sobre os salários de cargos e carreiras de alguns servidores e parece que ainda tem essa duvida que alguns não forem incluídos e que o mesmo usou muito bem as palavras. Aproveita para apresentar um requerimento sobre a Rua João Batista, pois, ali em frente à Escola João Dias Borges está ocorrendo uma dificuldade muito grande em relação aos horários de entrada e saída dos alunos e se for possível à gestão municipal tomar um providencia e por aquele trecho em sentido mão única porque ali está tendo uma dificuldade muito grande até de estacionar e se tornando muito perigoso também, e acha que se for apenas em sentido único irá melhorar bastante. Outra coisa preocupante é sobre nossas rodovias que estão deixando um

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

pouco a desejar, de certa forma parabenizar o governo do estado pelo trabalho que ele vem fazendo em nosso estado e principalmente na nossa região norte, também por ter atendido ao pedido do vereador Carlito que solicitou a melhoria da rodovia que liga nosso município a cidade de Angico, mais que por motivos que desconhece a obra foi paralisada, e que está deixando muito a desejar. E também a sinalização da TO-010 trecho do Povoado Centro dos Borges ao município de Wanderlândia. Agradece a todos e encerra sua fala. **Ronaldo Monteiro de Sousa:** Bom dia a todos, em primeiro lugar agradecer a Deus por mais essa oportunidade, cumprimentar os colegas vereadores em nome da presidente e vereadora Elzi, Bom dia a todos que se fazem presente na sessão. Faz uso da palavra para falar um pouco sobre esse projeto que o poder executivo municipal encaminhou a esta casa legislativa tratando sobre o reajuste salarial e parabenizar a gestão, pois, sabemos que as coisas não estão fáceis e dentro do possível a gestão está fazendo suas análises e concluindo e tem certeza de que a gestão está fazendo o possível para que possa beneficiar todos os servidores municipais esse reajuste e no que depender dele como vereador e defensor relata que estará sempre em busca de melhorias no salário de cada um, parabeniza mais uma vez a gestão e dizer que no passar do tempo vai beneficiar todos os servidores municipais. Agradece a todos e encerra sua fala. **Manoel Araújo de Sá:** Bom dia a todos, agradecer a Deus por mais essa oportunidade, cumprimentar os nobres colegas vereadores em nome da presidente Elzi e a todos que se fazem presentes. Faz uso da tribuna para relatar sobre esse Projeto de Lei Família Acolhedora no qual foram abordados vários pontos, temos que discutir com mais calma e vê o que pode ser acrescentado, ou seja, um estudo mais detalhado sobre esse Projeto. Parabeniza a Secretária Marta Camila pela iniciativa desse Projeto e acredita que o mesmo renderá muitos frutos e vai ajudar muito a nossa população que tanto precisa. E parabeniza a Gestão pelo trabalho que vem desenvolvendo, e solicita que o Prefeito atenda com carinho alguns requerimentos solicitados desta casa legislativa uns já foram atendidos. Parabeniza mais uma vez o prefeito no qual trouxe várias melhorias para o nosso município e ainda irá fazer muito mais. Agradece a todos e encerra sua fala.

Pág. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 05/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Institui no Município de Ananás o Serviço Regionalizado na modalidade denominada Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos favoráveis e Abstenção de (01) voto do Vereador Davidson Pereira Barbosa. **Logo em seguida a Senhora Presidente Elzi Pereira de Sá comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o Artigo 136 parágrafo segundo do Regimento Interno diz que o intervalo de uma discussão para outra não poderá ser menor do que 24 horas. Por este motivo irá colocar em votação a dispensa do Interstício Elencado neste dispositivo. Votação é Simbólica.** Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 05/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Institui no Município de Ananás o Serviço Regionalizado na modalidade denominada Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por oito (06) votos favoráveis e Abstenção de (01) voto do Vereador Davidson Pereira Barbosa. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 19 de abril de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCte63WyFQBkhCI7udLhYrRQ>

Elzi Pereira de Sá
Presidente da CMAT

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário